



DECRETO Nº. 046/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 10.694,06 (dez mil seiscientos e noventa e quatro reais e seis centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de saúde

1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica

33903000.0000 – Material de Consumo (5951) R\$ 10.694,06

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de saúde

1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6157) R\$ 139,44

1030500372.023000 – Manutenção. Serviços Progr. Vigil. Epid. Cont. Doenças


31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (100) R\$ 10.554,62

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.09.2023


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento